

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 282/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 24 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 663, de 4 de fevereiro de 2022, fica reconhecido, a partir de 1º de janeiro de 2022, o curso Técnico em Saúde Bucal, com Qualificação Profissional de Auxiliar de Saúde Bucal, na modalidade de Educação a Distância – EAD, ministrado pelo Instituto Premium, situado na R. Padre Sinfrônio de Castro, 75, B. São Sebastião, em Barbacena, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Barbacena

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 17/02/2022